



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ESTUDOS EM BIOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – CÓRREGO GRANDE

CEP: 88040-970- FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-7143 / 3721-5620/ 3721-5226

E-mail: lamebeventos@contato.ufsc.br

**Concurso de MICROGRAFIA do  
Evento Comemorativo “LAMEB 10 ANOS”**

**REGULAMENTO**

O Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB/CCB/UFSC) torna público **“O Concurso de MICROGRAFIA” para seleção e premiação da melhor micrografia, realizada pelo público participante do evento científico “LAMEB 10 ANOS e VI SIP”**, o qual ocorrerá de 28 a 30 de novembro de 2018, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC, no Campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina.

Micrografia, microfotografia ou fotomicrografia é a fotografia de amostras ampliadas por meio de um conjunto de lentes, os microscópios, os quais permitem observar detalhes de estruturas não visíveis à vista desarmada.

O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

**1. OBJETIVO**

1.1 Selecionar a melhor micrografia durante o evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”, como forma de divulgar as técnicas de microscopia, as quais podem ser realizadas no LAMEB, e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos através destas técnicas. Este concurso também promoverá a interação entre os participantes do evento.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do Concurso de Micrografia o interessado deve se inscrever no evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição do Evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”**, disponível no site do evento ([www.lameb10anos.paginas.ufsc.br](http://www.lameb10anos.paginas.ufsc.br)).

2.2. Qualquer pessoa inscrita no evento poderá participar do concurso, exceto indivíduos envolvidos na fabricação ou venda de microscópios, acessórios relacionados ou equipamentos fotográficos.

## 3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será a partir do dia 22 de outubro até às 23h59min do dia 15 de novembro de 2018.

3.2. A inscrição é gratuita.

3.3. A inscrição no Concurso de Micrografia ocorrerá durante o preenchimento do **Formulário de Inscrição do Evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”**, no qual haverá um campo para o inscrito selecionar seu interesse no Concurso de Micrografia. No entanto, o arquivo com a micrografia será enviado posteriormente para o e-mail [materialevento@gmail.com](mailto:materialevento@gmail.com).

## 4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O participante do concurso deve ser autor da micrografia.

4.1.1. Micrografias submetidas ao concurso que tenham mais de um autor, seus nomes podem ser informados no e-mail contendo os arquivos das micrografias, porém é de responsabilidade do inscrito no concurso cuidar dos devidos procedimentos legais de autoria da micrografia e a comunicação com os demais autores.

4.2. Não serão aceitas imagens que tenham ganhado qualquer outra competição de micrografia.

4.3. Serão aceitas fotografias de todos os tipos de amostras, porém todas devem ser capturadas a partir de um microscópio.

4.4. As micrografias devem ser feitas utilizando a microscopia de luz, mais especificamente técnicas de campo claro, contraste de fase, campo escuro e fluorescência, ou seja técnicas também realizadas no Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia – LAMEB.

4.5. O envio das imagens deverá ser realizado digitalmente, em formato JPEG, PNG ou TIFF e em boa qualidade.

4.6. Cada participante do concurso poderá encaminhar até DUAS micrografias para o e-mail [materialevento@gmail.com](mailto:materialevento@gmail.com), contendo as seguintes informações:

- a. Anexo com o(s) arquivo(s)
- b. Título de cada micrografia, além de uma breve legenda com a descrição da amostra e a técnica de microscopia utilizada. O título aparecerá junto a imagem durante o processo de votação.
- c. Demais autores, caso existam.
- d. E, a seguinte declaração:

**DECLARO TER LIDO O REGULAMENTO DO CONCURSO DE MICROGRAFIA E ESTAR DE ACORDO COM SUAS NORMAS.**

4.7. A data limite para envio dos arquivos via e-mail também será no dia 15 de novembro de 2018.

#### **4. JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

4.1. As micrografias serão julgadas pelo público, durante o evento, conforme seus critérios relacionados à Originalidade, à Proficiência Técnica, ao Conteúdo Informativo e ao Impacto Artístico e Visual.

4.2. Todos os arquivos serão retidos pela Comissão Organizadora e não serão devolvidos.

4.3. Ao enviar as imagens para a competição, você concorda que:

- a. Você certifica e garante que detém os direitos para conceder tal permissão e concorda em manter o LAMEB inocente em quaisquer disputas que surjam da propriedade / direitos da imagem.
- b. Os direitos de autor das imagens continuam a ser propriedade do artista / fotógrafo, apesar de a permissão para utilizar imagens ser dada ao LAMEB, inclusive para exposição de sua micrografia tanto no site do evento, quanto reproduzidas em mídias para a visualização do público durante o concurso.
- c. Se a sua imagem for escolhida como uma vencedora, concede ao LAMEB direitos irrevogáveis e não exclusivos em todo o mundo de usar o seu nome e imagem vencedora em conexão com a competição como o LAMEB achar melhor.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

6.1. O participante vencedor será anunciado no encerramento do evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”, no dia 30 de novembro de 2018.

6.2 O participante vencedor receberá um certificado oficial do evento, bem como um prêmio (a ser definido).

6.2.1 Caso a micrografia contenha mais de um autor, o certificado oficial entregue ao participante vencedor conterà os nomes de todos os autores.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. As imagens vencedoras serão utilizadas apenas em conexão com o Concurso de Micrografias do Evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP” e com a publicidade que o acompanha e incluirão os créditos apropriados a fotomicrografia.

7.2. O não envio das micrografias via e-mail até a data estipulada neste Regulamento cancela automaticamente a inscrição no Concurso de Micrografia.

7.3. O não cumprimento e a não aceitação de todas as regras precedentes desqualificarão qualquer inscrição e a Comissão Organizadora do Evento reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante por qualquer motivo a critério exclusivo da mesma.

Comissão Organizadora do Evento “LAMEB 10 Anos e VI SIP”